ESTADO DO MARANHÃO
AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CERTIDÃO DE INDISPONIBILIDADE

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, bem como:

CONSIDERANDO os artigos 4º e 5°, do Decreto nº 38.345, de 31 de outubro de 2023, do Governo do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o artigo 2º, da Portaria Conjunta nº 002/2024-ATI/MA;

CONSIDERANDO a necessidade de migração dos dados vinculados ao login dos usuários do número de sua matrícula funcional para o número dos seus respectivos CPF;

INFORMA aos servidores que os serviços do Sistema Eletrônico de Informações - SEI ficarão indisponíveis nesta sexta-feira, 17 de maio, a partir das 22h, para que se realize a migração dos dados dos usuários, e que a previsão para conclusão da atividade é até, no máximo, as 06h do dia 18 de maio, sábado.

INFORMA ainda que, a migração acontecerá nos órgãos: AGED, AGEM, EMAP, FAPEMA, FUNAC, IEMA, ITERMA, MOB, PERICIA_OFICIAL, PGE, SAF, SAGRIMA, SEAP, SECOM e SEINC

DESTACA-SE ainda que, após esse período, os usuários com cadastro nos órgãos mencionados deverão realizar a troca de suas senhas, por meio da plataforma de reset de senhas, e poderão acessar normalmente o sistema.

Em tempo, cumpre informar que a ação a ser realizada, nesta sexta-feira, não envolverá usuários vinculados a outros órgãos.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

LEANDRO DA SILVA COSTA
Presidente da Agência Estadual de Tecnologia da Informação

Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DA SILVA COSTA**, **Presidente da Agência Estadual de Tecnologia da Informação**, em 17/05/2024, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ma.gov.br/autenticidade informando o código verificador **1528099** e o código CRC **A8AF2823**.